



## IPREJUN

### PORTARIA Nº 241 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Resolve conceder a servidora ORALICE BUENO DOS SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 20/02/2019 a 05/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 242 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora GRAZIELA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 28/03/2019 a 26/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 243 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Resolve conceder a servidora SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 07/03/2019 a 05/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 244 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Resolve conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR, Agente de Serviços Técnicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiaí, Auxílio-Doença por 10 (dez) dias, de 04/04/2019 a 13/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 245 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor PAULO ROBERTO SILVEIRA PUPO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 17/04/2019 a 15/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 246 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Resolve conceder ao servidor EVANDRO NACHBAR, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 02/04/2019 a 30/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 247 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora ativa VANIA APARECIDA RITA MARTINES portadora do CPF nº 090.773.438-30 PIS nº 1067728938-0 ocorrido em 23/03/2019, ao seu esposo CARLOS ROGERIO MARTINES portador do CPF nº 015.991.808-12 PIS nº 1083995100-8 a partir de 24/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ EDITAL Nº 001, DE 17 DE ABRIL DE 2019

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e face ao que consta do Processo 31.597-2/2016.....

Considerando que em Reunião Extraordinária nº02/2019, realizada aos 28 dias de fevereiro de 2019, o Conselho Deliberativo do IPREJUN aprovou o Ato Normativo nº 01/2019 publicado junto à Imprensa Oficial do Município em 08/02/2019;

Considerando que segundo o teor do Ato Normativo em questão reconheceu-se serem indevidas as contribuições previdenciárias realizadas pelos professores quando designados para função de especialista sobre 10 (dez) horas – fruto do exercício da função gratificada, eis que em desconformidade com a Lei Federal 10.887/2004; Considerando que restou determinado à Diretoria Executiva do IPREJUN a tomada das providências necessárias para saneamento da questão desde sua origem (efeitos ex tunc);

Considerando por fim que foi tentada a comunicação com as interessadas através de envio de correspondência no endereço fornecido pelas mesmas no recadastramento anual obrigatório, não se obtendo sucesso. FAZ SABER que ficam as seguradas abaixo relacionadas, cientificadas de que foi realizada no mês de março de 2019 a restituição das contribuições vertidas ilegalmente a este Instituto incidentes sobre 10 (dez) horas, fruto do exercício da função gratificada, e que será realizada a revisão dos proventos concedidos a título de aposentadoria, cujo cálculo englobou justamente parcela auferida pelo desenvolvimento de atividade gratificada (10 horas), de modo que venham a rerepresentar o salário de contribuição e salário de benefício corretos nos moldes da lei.

Angela Maria Fontebasso

Eliana Cristina C. Cúrcio  
Eliana Aparecida Visnardi Rocha  
Laura Filomena Newral Fava  
Maria Irene Cassoli David  
Maria Pereira Mininel  
Silvana Simonato Victor  
Vânia Maria Ramos Carvalho

FAZ SABER AINDA, que fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação do presente edital para apresentação de recurso, nos moldes do art. 32 c.c art. 56, inciso V da Lei Municipal nº 5.894/2002. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

## CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 131 e SEI nº 0066940, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa VRRL Informática Ltda - EPP. Processo SEI nº 00333/2019. Objeto: fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de equipamentos para a construção de NOC para gerenciamento pró-ativo de eventos e comportamento do ambiente de TIC da CIJUN, conforme as especificações e características técnicas descritas no Termo de Referência (LOTE 1 - Equipamentos de TIC ), que faz parte integrante do presente contrato. Valor Global: R\$8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: a contar da data da última assinatura eletrônica efetuada, até o término da garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento do objeto. Assinatura: 15/04/2019.

Jundiaí, 15 de abril de 2019.  
AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 132 e SEI nº 0066944, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa High Resolution HR Brasil Locação e Venda Sistemas Multimídia Ltda. Processo SEI nº 00333/2019. Objeto: fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de equipamentos para a construção de NOC para gerenciamento pró-ativo de eventos e comportamento do ambiente de TIC da CIJUN, conforme as especificações e características técnicas descritas no Termo de Referência (LOTE 2 - Móveis e Acessórios), que faz parte integrante do presente contrato. Valor Global: R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais)). Vigência: a contar da data da última assinatura eletrônica efetuada, até o término da garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento do objeto. Assinatura: 15/04/2019.

Jundiaí, 15 de abril de 2019.  
AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Diretor Presidente

## PROMOÇÃO DA SAÚDE EDITAL N.º 129, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/11/18.

Autuado: CBC INDÚSTRIAS PESADAS S.A.  
CNPJ: 60.501.707/0001-03